



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**DECRETO N°034/2019.**

“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2019, aprovado pela Lei nº 1.714/2018, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 04 de novembro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de novembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





**ANEXO 1**  
**AO DECRETO N°034/2019**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA**

**ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**  
**UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
04.122.0901.2.501	Diárias	3.3.90.14	20.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>20.000,00</b>

**ANEXO 2**

**AO DECRETO N° 034/2019**

**DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA**

**ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**  
**UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
99.997.0902.9.999	Reserva de Contingência	9.9.9.99.99	20.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>20.000,00</b>

**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito

